



Vereador Folha

PROJETO DE LEI N° 234, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui o “Programa Samuzinho” nas Escolas da Rede Municipal da Cidade de Palmas.

Art. 1º Fica instituído no Município de Palmas o “Programa Samuzinho” destinado à conscientização dos/as educandos/as sobre os serviços de urgência e emergência, a prevenção de acidentes, como agir em caso de urgência doméstica; além da importância de não praticar trotes e uso inadequado da linha 192.

Art. 2º O programa consistirá em orientar os/as educandos/as sobre o funcionamento do SAMU e quais são os atendimentos realizados.

Parágrafo Único A orientação descrita no caput do artigo pode ser por treinamento, orientações, oficinas, vídeos educativos e palestras interativas por equipe do SAMU e/ou Corpo de Bombeiros.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal à adoção de medidas necessárias à criação, manutenção, acompanhamento e ao aprimoramento permanente que trata o artigo 1º.

Parágrafo Único Para os fins desta Lei, poderão ser celebrados convênios e congêneres.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará as informações, por intermédio da Secretaria da Educação e poderá divulgar esta lei nas mídias sociais oficiais e nos veículos de comunicação do município.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei sucederão por dotações orçamentárias próprias com a possibilidade suplementar ou realocação na implantação da política pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Folha
Vereador de Palmas

RECEBIDO EM
12/09/23
Regina



Vereador Folha

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), objetiva atender vítimas de situação de urgência e emergência que possa levar ao sofrimento.

Considerando que o SAMU é um instrumento de política pública em emergência. E que as crianças de 04 (quarto), 05 (cinco) anos estão aptas para receber informações sobre os primeiros socorros, e também como uma forma de conhecer o trabalho dos profissionais do SAMU.

A presente proposição é de grande valia para o interesse local e informativo para nossas crianças do Município.

Folha
Vereador de Palmas